



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 109/2021

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, cuja finalidade é solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.476,19 (quinhentos mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes.

Verifica-se que, os recursos para atender as despesas com a execução da presente proposta serão por meio de excesso de arrecadação a ser verificado no exercício de 2021, em decorrência da transferência de recursos que será efetivada no valor de R\$ 270.476,19 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), bem como com a previsão de excesso de arrecadação no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para garantir a contrapartida financeira exigida, de conformidade com o artigo 2º da propositura.

Diante disso, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2021.

Fernando Pereira Sirchia Junior

Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.



